



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 4768/2023

Concede Licença para Tratamento de Saúde aos Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando os requerimentos dos servidores,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores nos termos que menciona:

I – Claudia Cristina da Silva Neves, matrícula nº 1148, por período indeterminado a partir do dia 01/08/2023;

II – Marlei de Souza, matrícula nº 2343, por 01 dia em 21/08/2023;

III – Rafaela Rodrigues da Silva, matrícula nº 2417, por 01 dia em 21/08/2023;

IV – Fernanda de Castro Costa, matrícula nº 1373, por 01 dia em 25/08/2023;

V – Nayara Meireles de Oliveira, matrícula nº 2527, por 02 dias a partir de 28/08/2023;

VI – Michele Quintão Furtado, matrícula nº 2001, por 03 dias a partir de 30/08/2023;

VII – Gilma Ferreira de Andrade, matrícula nº 2176, por 01 dia em 31/08/2023;

VIII – Aline Luiza Ribeiro do Nascimento, matrícula nº 1285, por 01 dia em 31/08/2023;

IX – Taís Garcia Vaneli Mendonça, matrícula nº 2423, por 01 dia em 31/08/2023.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.


Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 02 de outubro de 2023.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **03/10/2023** Edição **3614** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula nº 1997